



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Terça-feira • 7 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 9803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG5RUI3ODBCRJJCNEFBOT

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



### DECRETO Nº 11.892, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal em decorrência de aposentadoria e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal, dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos da Lei Municipal nº 568, de 15/10/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens - RDV, protocolado pela servidora Antonia de Sousa Barbuda, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Professor II (40hs), em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

#### DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ANTONIA DE SOUSA BARBUDA, matrícula 1148, do cargo efetivo de Professor II, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 33, inciso III, da Lei Municipal Nº 568/2005, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores do Magistério Público do Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a 10.04.2024, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 06 de maio de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 11.886, DE 02 DE MAIO DE 2024.**  
**Republicação com correção**

Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal em decorrência de aposentadoria e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal, dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido no art. 42, inciso III, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração e o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pelo servidor Raimundo Rodrigues Silva, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES SILVA, matrícula 518, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer, em virtude da concessão do benefício previdenciário de aposentadoria, concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, III, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 02 de maio de 2024.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal